

ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ – MG

Ana Carolina Moraes do Carmo

Orientador: Amanda Santos Vargas

Curso: Arquitetura e Urbanismo Período: 9º Área de Pesquisa: Urbanismo

Resumo: A busca pelo contato com a natureza é a principal característica do turismo contemporâneo, visto que o cotidiano da vida urbana está cada vez mais agitado, isto faz com que aumente a procura por áreas de descanso e contemplação, e as reservas naturais estão no topo da lista desta busca. Mas quando se analisa os parques presentes no país, observa-se a falta de entretenimento e até mesmo de infraestrutura em alguns deles. Assim sendo, o presente estudo tem como objetivo analisar a infraestrutura turística dos espaços públicos do Parque Nacional do Caparaó, fomentando a importância de melhorias estruturais no ambiente, importando-se com o desenvolvimento sustentável e econômico sem ferir a legislação ambiental vigente. Os procedimentos metodológicos se deram a partir da construção de um referencial teórico acerca do assunto em questão e posteriormente da análise de estudos com o mesmo objetivo. Após as análises, foi possível perceber a importância da terceirização de serviços públicos a fim de se obter melhorias significativas na infraestrutura do parque e contribuindo para o sucesso das experiências dos visitantes e também no setor econômico da população local através da geração de renda e empregos. Portanto, conclui-se que a infraestrutura do ParNa Caparaó necessita de melhorias em sua infraestrutura e no que diz respeito à gestão.

Palavras-chave: Unidade de Conservação; Concessão de serviços; Ecoturismo.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Federal nº9.985/2000), o Plano de Manejo é o documento que determina a extensão e o regulamento de uma unidade de conservação, indica os usos das áreas e a forma de manuseio dos recursos naturais presentes na reserva, inclusive da infraestrutura necessária (Artigo 2º, inciso XVII). Esta lei ampara a alegação de que a exploração turística pode ser empregada na diversidade biológica dos parques sem que a mesma seja invasiva e predatória para este meio.

A busca pelo contato com a natureza é a principal característica do turismo contemporâneo, visto que o cotidiano da vida urbana está cada vez mais agitado, isto faz com que aumente a procura por áreas de descanso e contemplação, e as reservas naturais estão no topo da lista desta busca. Mas quando se analisa os parques presentes no país, observa-se a falta de entretenimento e até mesmo de infraestrutura em alguns deles.

Desta forma, a falta de atratividade de alguns parques pode estar vinculada, em muitos casos, ao tipo de parque. O instituto Chico Mendes, responsável pela gestão de muitos desses parques, prioriza a conservação da biodiversidade em detrimento da exploração turística (ICMBIO, 2012).

Segundo Silva (2017), os recursos obtidos pelo turismo proporcionam aos moradores locais benefícios coletivos, como aumento de empregos, altos índices de visitação, e conseqüentemente o incremento de lucros. A partir desta afirmação justifica-se a importância do presente trabalho.

Como base para este artigo, será analisado o Parque Nacional do Caparaó (ParNA Caparaó), localizado na divisa entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Fundado em 1961, o parque abriga aproximadamente 33.000 hectares de Mata Atlântica, cujo objetivo primordial é proteger os ecossistemas e recursos naturais existentes e proporcionar atividades ecoturísticas em sua área (ICMBIO, 2015).

O presente artigo trabalha com a hipótese da inserção de outro tipo de administração, onde ocorra verdadeiramente a exploração turística do parque analisado, buscando a partir de então, demonstrar que o turismo do Parque do Caparaó não é uma ameaça a preservação de sua biodiversidade.

Quanto à metodologia, será aplicada a abordagem qualitativa, pautando-se em objetivos e técnicas a fim de esclarecer e evidenciar a qualidade das áreas de permanência no Parque Nacional do Caparaó. Para isto, serão realizadas pesquisas bibliográficas, bem como a consulta da legislação pertinente, buscando assim informações e dados necessários para a análise que se propõe este artigo.

O artigo tem como objetivo analisar a infraestrutura turística dos espaços públicos do Parque Nacional do Caparaó, a fim de destacar a importância de melhorias estruturais no ambiente, visando o desenvolvimento sustentável e socioeconômico sem ferir os princípios da legislação vigente.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Referencial Teórico

2.1.1. Histórico das Legislações Ambientais e a criação das Unidades de Conservação

Os primeiros registros de proteção ao meio ambiente no país surgiram no início do século XVII, por meio de uma lei denominada Regimento do Pau-Brasil, ainda no período de colonização, quando a coroa Portuguesa limitou o abate de árvores, uma

vez que o mercado percebeu que a falta de zelo e utilização inadequada de seus recursos geraria um enorme desequilíbrio entre a economia e o meio ambiente, o que poderia ocasionar um desfalecimento na produção (ESTEVES, 2006; MARRA, 2012).

Com o passar dos anos, diversas normas foram criadas para que a biodiversidade fosse protegida, mas somente em 1934, o país teve a primeira medida de proteção para grandes áreas naturais criando assim o Decreto nº 23.793/1934, conhecido como Código Florestal (CF), o qual reconheceu Parques Nacionais como monumentos públicos naturais, “Os parques nacionais, estaduais ou municipais, constituem monumentos públicos naturais, que perpetuam sua composição florística primitiva, trechos do país, que, por circunstâncias peculiares, o merecem” (BRASIL, 1934, Art.9º).

Em 1944, foi criada outra legislação acerca do meio ambiente, o decreto nº 16.677/1944, conhecido como Regimento do Serviço Florestal (RSF), sendo esse um órgão integrante do Ministério da Agricultura, cuja função foi promover a criação, o aperfeiçoamento, a proteção e a melhor utilização das florestas. O SF era composto por: Jardim Botânico, Seção de Silvicultura, Seção de Proteção Florestal, Seção de Tecnologias de Produtos Florestais, Seção de Parques Nacionais e Seção de Administração (BRASIL, 1944).

A partir de então, vieram surgindo novas legislações atualizadas cujas finalidades eram de combater os efeitos causados pelo processo de globalização e do detrimento de áreas florestais, tendo em vista proteger o meio onde a população habita. Em 1965, passou a vigorar uma versão atualizada do Código Florestal (Lei 4771/1965) a qual ampliava as medidas de proteção das florestas e das áreas de preservação permanente (BRASIL, 1965).

Em 1981 foi decretada a Lei nº 6.938/1981, a qual estabelecia a Política Nacional do Meio Ambiente, que, objetiva no artigo 2º, “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana” (BRASIL, 1981).

No final da década de 1980, foi proclamada a Constituição Federal de 1988, sendo essa a primeira a incluir um capítulo (Capítulo VI, Artigo 225) que tratasse do Meio Ambiente, o qual rege que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à vida, sendo de responsabilidade do poder público o dever de defendê-lo e preservá-lo (BRASIL, 1988).

Já no século XXI, mais precisamente em 18 de julho de 2000, foi sancionada a Lei 9.985/2000 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). O SNUC é o conjunto de Unidades de Conservação (UC) nacionais, estaduais e municipais, sendo composta por 12 categorias, no qual seus objetivos são específicos e distintos de acordo com a forma de proteção e usos permitidos. As UC's são divididas em dois grandes grupos: As **Unidades de Proteção Integral** e as **Unidades de Uso Sustentável**, onde seus objetivos primordiais são a preservação da natureza admitindo-se apenas o uso indireto de seus recursos e a uniformidade da conservação com o uso sustentável dos recursos naturais, respectivamente (BRASIL, 2000; BRASIL, 2011; MARRA, 2012).

As Unidades de Proteção Integral são compostas de Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. Enquanto as constituintes das Unidades de Uso Sustentável são: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de desenvolvimento Sustentável e

Reserva Particular do Patrimônio Natural (BRASIL, 2011). no Quadro 1 observa-se as características e objetivos de cada UC.

Quadro 1- Quadro comparativo das Unidades de Proteção Integral

Art. 9º Estação Ecológica	Preservar a natureza e realizar pesquisas científicas. Posse e domínios públicos.
Art. 10º Reserva Biológica	Preservar integralmente a biota e demais atributos naturais existentes. Posse e domínios públicos.
Art. 11º Parque Nacional	De posse e domínios públicos, sua função é a preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica.
Art. 12º Monumento Natural	Objetivos relacionados à preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
Art. 13º refúgio da Vida Silvestre	Cuja função é proteger ambientes naturais para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades de flora local e da fauna residente ou migratória.

Fonte: Garbelini (2011) adaptado pela autora.

Segundo Rylands e Brandon (2005) as Unidades de Proteção Integral são somadas por 111 UC's Federais e sua área total é de 28.245.729 de hectares, enquanto as UC's Estaduais possuem 367 unidades e sua área corresponde a 8.773.977 hectares. Entretanto, as Unidades de Uso Sustentável são formadas por 141 UC's federais com área de 30.194.984 hectares e as UC's estaduais com 295 UC's e área total de 44.397.707 hectares.

Em seu estudo, Marra (2012) afirma que a implantação de Parques Nacionais é uma forma de assegurar que aconteça a preservação dos ecossistemas naturais, os quais possuem imensa importância ecológica e de beleza cênica. No Brasil, o modelo adotado foi o conservacionista, onde são criadas áreas extensas de conservação, em que as atividades humanas são limitadas apenas ao desfrute de suas maravilhas naturais e a realização de pesquisas e estudos.

A legislação mais recente é a Lei nº 12.651/2012, denominada como o Novo Código Florestal, que visa potencializar o estabelecimento de normas para a proteção da flora, áreas de preservação permanente, as áreas de Reserva Legal, a exploração da vegetação e o desenvolvimento sustentável, além de mudanças importantes relacionadas às propriedades rurais (BRASIL, 2012).

2.1.2. Parques Nacionais

Spinola (2013) cita em seu estudo, que existem diversas interpretações ao que se refere o conceito de Parque Nacional. Sua origem vem da palavra *wilderness* que significa "região selvagem". Assim sendo os ParNa's se transformaram nas Unidades de Conservação com o mais elevado nível de reconhecimento, tendo como finalidade proteger as belas paisagens e ecossistemas de uma extensa área; são popularmente

conhecidas, uma vez que é permitido o acesso para visitas a quem queira conhecer e desfrutar da natureza.

No estudo de Esteves (2006) observa-se que há uma diferente nomenclatura para a definição de Parques Nacionais de acordo com a legislação de cada época, que pode ser observado na figura 1. Portanto, a categoria Parque Nacional surgiu com o Código Florestal de 1934, foi reforçada no Novo Código Florestal de 1965 e por fim, fomentada em 2000 pelo SNUC. E ficou conceituada “pelo interesse em preservar ecossistemas naturais de grande relevância e beleza cênica. Possibilitando as atividades como pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza, além do turismo ecológico” (BRASIL, 2000. Art. 9º).

Figura 1- Conceitos atribuídos a categoria Parque Nacional

Marco Legal	Instrumento	Conceito
Código Florestal de 1934	Decreto 23973, de 24 de janeiro de 1934 (art.9º)	“Os parques nacionais, estaduais e municipais constituem monumentos públicos naturais, que perpetuam em sua composição florística primitiva, trechos do país, que, por circunstâncias peculiares, o merecem”. § 1º É rigorosamente proibido o exercício de qualquer espécie de atividade contra a flora e a fauna dos parques
Código Florestal de 1965	Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 (art.5º)	“Com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção da flora, da fauna, e das belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos”.
SNUC	Lei 9985, de 18 de julho de 2000 (art. 11)	“O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”.

Fonte: ESTEVES (2006)

De acordo com o Regimento do Serviço Florestal, no Artigo 10º, parágrafo único, foi competido aos Parques Nacionais I. A conservação de suas respectivas áreas que tem como finalidade educativa, estética, recreativa e científica; II. Realizar a promoção acerca dos estudos da fauna, flora e aspectos geológicos que correspondam a sua região; III. À organização de museus e herbários da região; IV. Destinar informações, amostras de espécies endêmicas da região em que se encontram à sede do RSF, sempre que forem solicitados (BRASIL, 1944).

Ainda sobre os Parques Nacionais, o SNUC cita os objetivos, princípios e características dessa Unidade de Conservação:

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (BRASIL, 2011, art.11).

Esteves (2006), afirma que o primeiro Parque Nacional foi criado no município de Itatiaia, na divisa entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, no ano de

1937 com o objetivo de auxiliar as pesquisas científicas e de oferecer entretenimento a população. Em seguida, no ano de 1939, foram criados os ParNa's do Iguaçu (PR) e da Serra dos Órgãos (RJ).

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA), atualmente o Brasil conta com o total de 71 ParNa's, todos são gerenciados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), sendo este um órgão ambiental federal, ou seja regido pelo governo brasileiro. Os mesmos estão localizados em diversos biomas brasileiros, 24 na Mata Atlântica, 20 na Amazônia, 15 no Cerrado, 8 na região da Caatinga, 3 no ecossistema marinho e 1 no Pantanal (BRASIL, 2016).

De acordo com Esteves (2006) o aguçamento das ideias e criação de Parques Nacionais se deve a uma série de acontecimentos relevantes relacionado aos desafios da proteção e preservação ambiental e a criação de áreas realmente protegidas de forças ilegais.

2.1.3. A infraestrutura dos Parques

Infraestrutura é definida como a reunião de elementos e serviços essenciais para que haja o funcionamento e desenvolvimento de uma organização, de modo que seja constituída a base em que será realizada a prestação de serviços necessários (MAROPO *et al.*, 2019).

Assim sendo, um dos maiores e mais severos problemas encontrados pelos Parques Nacionais é a deficiência em sua infraestrutura, pois muitos destes não controlam e não cobram taxas de visitação, uma vez que os parques não tem a necessidade e “obrigação” de gerar recursos e valores, o que acaba beneficiando empresas privadas de turismo, necessitando assim, da participação de forma direta do Estado que controla todo o programa, desde o treinamento e contratação de servidores ou fazendo com que empresas terceirizadas o façam repassando parte da arrecadação para as UC's (BELINASSI *et al.*, (2011).

Para Gorini *et al.*, (2006) uma das maneiras mais efetivas da promoção do desenvolvimento sustentável é a geração de receitas (renda) através da efetivação de atividades turísticas que coincidam respectivamente com cada área, previstas no plano de manejo local e que sejam respaldadas todas as normas imputadas a cada categoria das Unidades de Conservação.

Em 2017, Torres e Consenza (2017) realizaram uma estimativa entre o número de visitas e o valor das taxas cobradas no ano de 2014, chegando a aproximadamente ao valor de R\$ 542.221,25.

Assim sendo acredita-se que o ParNa Caparaó possui capacidade de gerar recursos financeiros com arrecadação nos valores cobrados com taxas de entrada e pernoite. Outra forma de geração de renda para o parque pode ser por meio de cobranças de taxas de direito de uso de imagens e multas ambientais, entretanto, toda arrecadação é enviada diretamente para a União, como citado no Artigo 35º do SNUC (TORRES e COSENZA, 2017; BRASIL, 2000).

Rodrigues e Godoy (2013) afirmam que algumas experiências realizadas na África do Sul, puderam concluir as vantagens na obtenção de parcerias nos serviços através da administração profissional e da divulgação, reduzindo assim, as dependências de subsídios públicos e na arrecadação de capitais e rendas que serão investidos em infraestrutura dos ParNas e na conservação da biodiversidade.

Tais parcerias podem acontecer de duas maneiras:

Parcerias tradicionais no turismo, nas quais o setor privado utiliza a propriedade pública para promover serviços e gerar rendimentos por

meio de serviços de alimentação, hospedagem, lojas de *souvenirs* e parcerias para o manejo da biodiversidade, nas quais o setor privado representa uma função pública em nome do governo, como a conservação dos bens naturais públicos localizados nas áreas protegidas. (RODRIGUES e GODOY (2013) *appud* SAPORITI, 2006, p.82-83).

Em seu estudo, Moura (2005) relata que uma área protegida não necessita apenas de cercas e barreiras físicas e sim de gestão e infraestrutura elaboradas, permitindo a combinação entre o uso dos recursos naturais com o uso público do patrimônio natural e cultural. Nesse aspecto a arquitetura pode ser uma excelente ferramenta aliada à gestão e conservação do meio ambiente, promovendo a relação da natureza com diversas atividades humanas de uso público.

2.2. Metodologia

“A ciência tem como objetivo fundamental chegar à veracidade dos fatos. Neste sentido não se distingue de outras formas de conhecimento” (GIL, 2008, p.8), portanto a característica principal do estudo científico é a verificabilidade. Assim sendo, para um estudo seja considerado científico, faz-se necessário determinar o método que tornou possível tal resultado (GIL, 2008).

O presente estudo é caracterizado como pesquisa descritiva e aplicada, pois nesse tipo de estudo objetiva-se descrever as características que determinam certa população ou fenômeno, realizando conexões entre as variáveis. Na pesquisa descritiva os fatos são analisados sem que sofram interferências do autor, podendo assim ser relatados e observados, apenas (GIL, 2008; PRODANOV e FREITAS, 2013).

A análise da pesquisa foi realizada de modo qualitativo a fim de se extrair pontos relevantes para a construção do trabalho. De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p.70) “a pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos dados. O pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, necessitando de um trabalho mais intensivo de campo”. A utilização desse tipo de pesquisa se difere do modo quantitativo pelo fato de não utilizar dados estatísticos como prioridade no processo de análise de um problema.

Para o desenvolvimento da pesquisa, realizou-se a construção de um referencial teórico acerca das Unidades de Conservação especificando a unidade “Parque Nacional do Caparaó”, suas características, fundamentos e objetivos, relatando a importância econômica e ambiental para a região Caparaoense.

Portanto, será realizada uma análise de cunho bibliográfico do Estudo de Viabilidade Econômica Financeira do Parque Nacional do Caparaó (PAPP, 2016) a partir do Plano de Manejo específico da região e estudos diversos com base científica realizados com o mesmo objetivo.

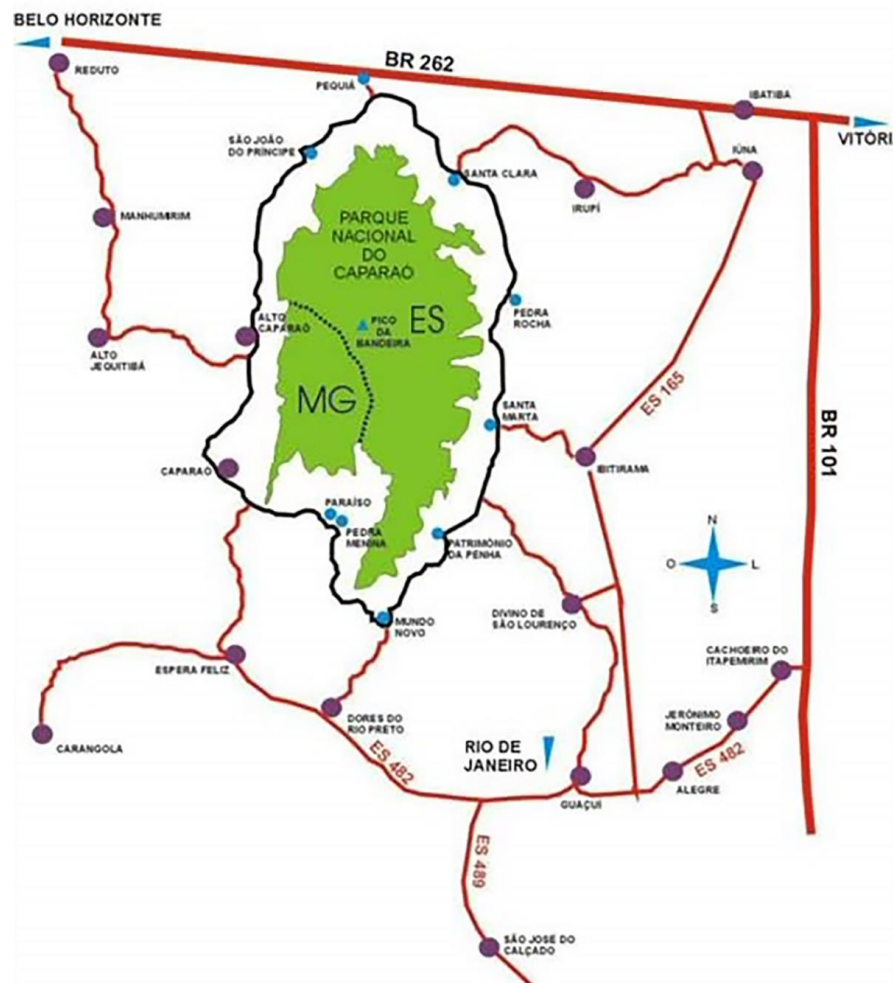
2.3. Análise de dados

2.3.1 Parque Nacional do Caparaó: importância para a região Caparaoense

O Parque Nacional do Caparaó foi criado em 1961 e possui uma área de 31.853 hectares. Ele está localizado entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Ele é abrangido por nove municípios, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó e Espera Feliz, o que totaliza 20,6% da área do Parque no estado de Minas Gerais e

Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Ibitirama, Irupí e Iúna, fazendo com que 79,4% da área do parque esteja localizada no Espírito Santo. Os nove municípios ocupam uma área de 2016 km². A sede principal do ParNa Caparaó fica situada no município de Alto Caparaó (MG), possui também uma segunda portaria de acesso situada no estado do Espírito Santo, localizado em Pedra Menina, distrito de Dorés do Rio Preto (SANTOS, 2013). Na figura 2 é possível observar o mapa do ParNa Caparaó.

Figura 2- Localização e acessos do Parque Nacional do Caparaó



Fonte: Massini *et al.*, (2015).

Apesar da criação do ParNa ter acontecido apenas em 1961, a Serra do Caparaó já recebia diversas visitas de cientistas atraídos pelo estudo de sua fauna e flora, uma vez que abriga o Pico da Bandeira, considerado o ponto mais alto de Minas Gerais e o terceiro do Brasil com 2890 metros de altitude (SANTOS, 2013). A primeira visita científica de grande relevância documentada foi realizada em 1880 pelo botânico Wilhelm Swacke em uma excursão pela serra do Caparaó a fim de analisar sua fauna e flora, porém não obtiveram sucesso, uma vez que a região era rodeada por tribos indígenas, principalmente os Puris (ICMBIO, 2015).

Acredita-se que a denominação “Pico da Bandeira” aconteceu pelo fato de que no ano de 1959, durante a Guerrilha do Caparaó, Dom Pedro II ordenou que fosse colocada uma bandeira no ponto mais alto da Serra do Caparaó. Além do Pico

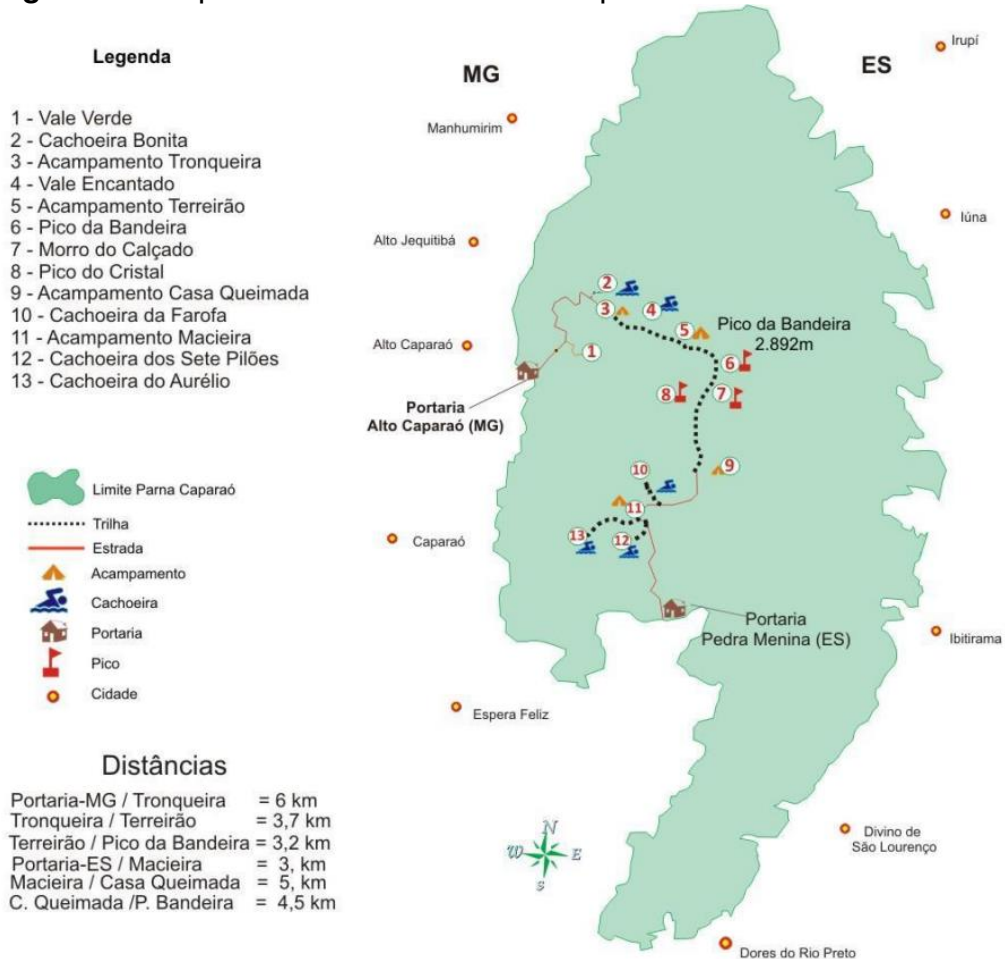
da Bandeira, o ParNa Caparaó conta com mais dois picos: o Pico do Cristal com 2770 metros e o Pico do Calçado com 2849 metros de altitude (ICMBIO, 2020).

Segundo Massini *et. al.*, (2015), o ParNa Caparaó está situado nas proximidades de grandes centros urbanos e desperta o interesse de diversos turistas brasileiros e internacionais devido ao fato de abrigar o Pico da Bandeira e diversos cursos d'água que formam corredeiras, piscinas naturais e cachoeiras, ideais para a prática de trilhas, caminhadas e diversas atividades em uma floresta tropical da Mata Atlântica.

De acordo com o Ibama (2005) a infraestrutura do ParNa Caparaó é composta por estacionamentos, centro de visitantes, auditório, áreas de lazer, áreas de acampamento, abrigos diversos, alojamentos para funcionários e pesquisadores, pontos de vigilância e estradas internas que totalizam 14 quilômetros.

O ParNa Caparaó dispõe também de diversas trilhas, sinalizadas com diferentes graus de dificuldades, levando a diversos atrativos, sendo a principal delas o Pico da Bandeira, podendo ser alcançado tanto pela portaria mineira quanto pela capixaba. São oferecidos aos visitantes quatro pontos de *camping*, que podem ser observados na figura 3 (PAPP, 2016).

Figura 3 – Mapa de atrativos no ParNa Caparaó



Fonte: PAPP (2016).

Segundo Aramantes (2017) com o surgimento do ParNa Caparaó várias mudanças aconteceram; alguns moradores que viviam no entorno do parque tiveram

que ser desapropriados, mudando assim seu endereço e história de vida, por outro lado, os defensores da criação do parque usavam o slogan de proteção a natureza com o objetivo de fortalecer seus ideais. Porém, de forma subjetiva, estava a necessidade do desenvolvimento do turismo, que vinha agregado de maiores oportunidades de geração de renda, melhorando a qualidade de vida da população de forma que vinha a condensar com os objetivos da proteção ambiental.

Na região do ParNa Caparaó, o turismo representa uma excelente fonte de recursos econômicos, uma vez que os municípios possuem grandes atrativos turísticos de investimentos particulares como redes hoteleiras, pousadas, lojas de conveniência, artesanatos e restaurantes gastronômicos (TORRES e CONSENZA, 2017).

De acordo com o ICMBio (2015), no entorno do parque há um enorme potencial de turismo rural, haja vista que existem diversas fazendas cafeiras que realizam roteiros turísticos para a visitaç o e conhecimentos de t cnicas do processo do preparo do caf , al m de passeios por cachoeiras, trilhas e restaurantes.

Segundo Rodrigues (2009) o turismo est  relacionado com atividades de concilia o da conserva o do meio ambiente a sensibiliza o da sociedade com rela o   preserva o da biodiversidade e o desenvolvimento de atividades econ micas, as quais s o ben ficas   manuten o das  reas ambientais preservadas e  s comunidades locais. “Desta forma, a presta o de servi os associados   visita o ultrapassa os limites das unidades de conserva o para exercer um efeito multiplicador na economia local”, sendo considerado o resultado da interdepend ncia dos setores que formam a cadeia do turismo.

Para Oliveira *et al.*, (2018), a delega o de servi os p blicos a pessoas jur dicas   uma forma de minimizar as obriga es do Estado, realizando a manuten o dos servi os b sicos n o exclusivos que o Estado n o seria capaz de realizar com perfei o. Portanto, n o seria identificado como privatiza o, mas sim como a transfer ncia da presta o de servi os p blicos a uma empresa privada por um per odo determinado, a qual pode receber dinheiro p blico como contrapresta o de seus servi os sem estar atrelada  s burocracias do Estado.

De acordo com o Decreto 4340 de 2002, o Artigo 29 :

A autoriza o da explora o comercial de produtos, subprodutos ou servi os de unidades de conserva o, o  rg o executor deve viabilizar a participa o de pessoas f sicas ou jur dicas, observando-se os limites estabelecidos pela legisla o vigente sobre licita es p blicas e demais normas em vigor (BRASIL, 2002. Art.29).

As atividades que s o poss veis de explora o comercial devem estar presentes no Plano de Manejo (PM) da UC correspondente. No PM dever  estar descrito quais zonas e  reas poder o ser subsidiadas, al m das atividades e atrativos do parque, a fim de definir se ela deve ser realizada pelo ICMBio (forma direta) ou atrav s de delega es (forma indireta) ou ainda por meio de uma uni o entre estas. Portanto, para que a explora o comercial e econ mica aconte a faz-se necess rio realizar algumas etapas como o plano de manejo e o estudo da viabilidade econ mica (RODRIGUES, 2009).

2.3.2 Estudo de Viabilidade Econômica do Parque Nacional do Caparaó

Em 2016 as Parcerias Ambientais Público-Privadas (PAPP) realizou um estudo de viabilidade econômica e financeira para o Parque Nacional do Caparaó, cujo foco é o apoio à gestão administrativa do ParNa juntamente com estratégias de cooperação público-privadas e geração de benefícios sociais e econômicos no território (PAPP, 2016).

Os serviços passíveis de delegação no ParNa Caparaó estão relacionados com: a cobrança de ingressos, estacionamento, alimentação no Centro de Visitantes (CV), Souvenir e loja de conveniências no CV, acampamentos, locação de equipamentos, abrigos e barracas temporárias no Terreirão e na Casa Queimada. As principais medidas para a realização dos serviços podem ser observadas na imagem abaixo:

Figura 4 – Alternativas passíveis de concessão.

Fontes de receita	Contrapartidas
1. Cobrança de ingressos	• Investimentos em obras civis de requalificação e ampliação das estruturas
2. Estacionamento	• Gestão e manutenção do CV
3. Espaço de eventos	• Gestão das portarias
4. Alimentos e bebidas nos CV	• Recurso anual para manutenção de estradas e trilhas
5. Souvenir e conveniência nos CV	• Implantação e manutenção do Memorial das Montanhas Brasileiras
6. Acampamentos	• Monitoria de atrativos
7. Locação de equipamentos	
8. Abrigo Terreirão	
9. Cabanas temporárias Casa Queimada	

Fonte: PAPP, 2016

Segundo Amarante (2016) dentro do Parque Nacional do Caparaó é possível que o visitante circule sem a presença de guias turísticos, faça piqueniques, churrascos, entre outras atividades. Porém não há restaurantes, lanchonetes ou lojas comerciais no interior da UC.

Torres e Consenza (2017) afirmam que os recursos financeiros para a manutenção do ParNa Caparaó são de origem pública e repassados pelo ICMBio mensalmente para as empresas prestadoras de serviço no parque, como iluminação, combustíveis, alimentação e telefone.

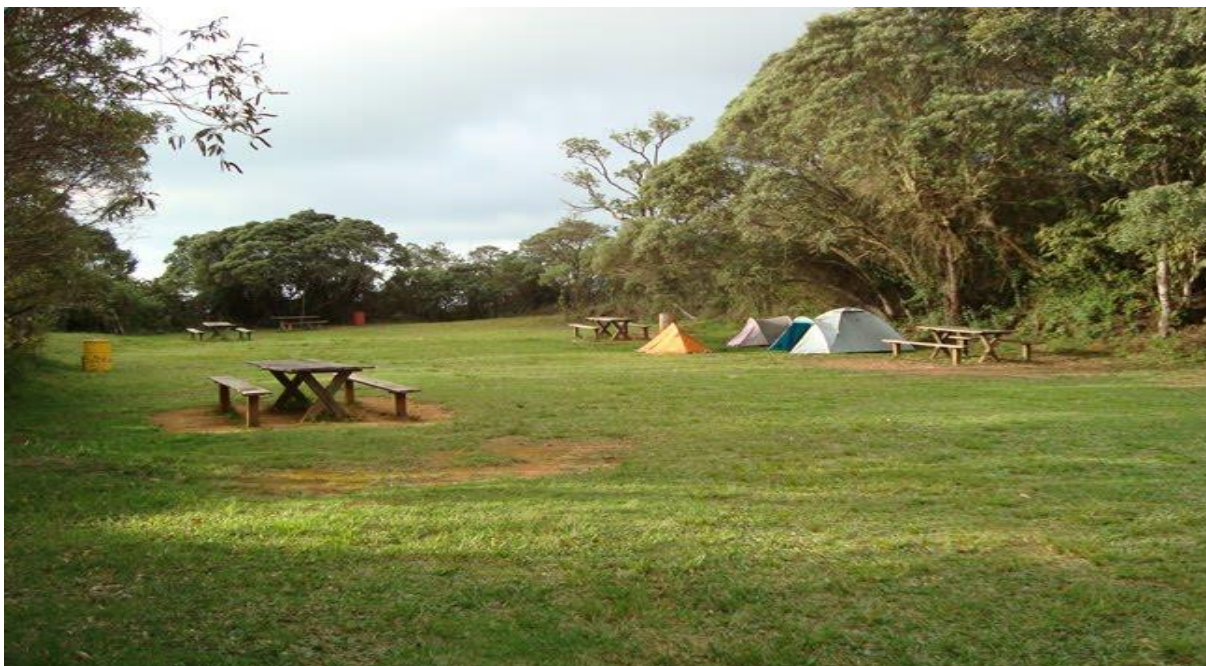
No cenário atual, o Parque Nacional do Caparaó está com a cobrança de ingressos e taxas suspensas desde novembro de 2016 (ICMBIO, 2020). É permitida a entrada de carros particulares e permanência sem taxa de estacionamento. Em relação aos alimentos e bebidas, não há lanchonetes ou praças de alimentação ou outro tipo de comércio. A infraestrutura dos acampamentos é bastante deficiente em relação ao conforto do visitante, pois não há água quente nem eletricidade, também não possuem abrigos temporários ou barracas disponíveis para locação, podendo ser observado nas figuras 5, 6 e 7:

Figura 5 – Estacionamento ParNa Caparaó.



Fonte: Acervo Pessoal, 2019

Figura 6 – Camping ParNa Caparaó.



Fonte: Acervo Pessoal, 2019

Figura 7 – Abrigo de Visitantes ParNa Caparaó.



Fonte: Acervo Pessoal, 2019.

A implantação desse tipo de comércio faria com que aumentasse a arrecadação de receitas, as quais poderiam ser revertidas para a realização de melhorias estruturais, a fim de maximizar a experiência do visitante que busca descanso e lazer no meio natural.

As áreas legalmente protegidas, sua paisagem, sua fauna e flora e os elementos culturais nelas existentes constituem grande atração para os turistas. A necessidade de aliviar o estresse causado nos grandes centros urbanos ocasiona uma enorme procura por estas áreas, entre eles os PARNAs, por serem locais de grande beleza cênica e praticamente sem intervenção humana (CASTRO, 2015, p.2).

No estudo de Fontoura (2014), foi realizada uma análise comparativa entre os Parques Nacionais do Brasil e dos Estados Unidos, onde um dos elementos analisados foi a infraestrutura, a qual mede as condições de trabalho, transporte e equipamentos utilizados no manejo e também o índice de adequação ao uso dos visitantes. Foi relatado que o nível de infraestrutura dos parques brasileiros é 165% menor em relação aos americanos, estando apenas um parque brasileiro (ParNA Serra dos Órgãos) apropriado ao atual nível de uso dos visitantes e apenas um americano em desacordo, cuja infraestrutura não foi considerada adequada.

Rudzewiez (2004) analisou os impactos da terceirização de alguns serviços no Parque Nacional do Iguaçu (PR), onde foram relatadas mudanças positivas, tais como melhorias nos espaços físicos, em diversos pontos do parque foram implantadas lanchonetes e praças de alimentação, estacionamentos, loja de

souvenires, ponto de ônibus, alugueis de equipamentos, e também um hotel com hospedagem e alimentação que fizeram com que o parque fosse comparado a ParNas renomados internacionalmente, tanto quanto a sua biodiversidade quanto na sua infraestrutura, serviços e equipamentos de acordo com os padrões corretos. O autor ainda pontua a importância da terceirização do parque na qualidade da experiência do visitante e a distribuição de benefícios para a comunidade local, cumprindo sempre a legislação vigente acerca da preservação ambiental.

Entretanto, Rodrigues e Godoy (2013), afirmaram que apesar dos diversos benefícios originados pela concessão de serviços, existem contradições relevantes, as quais devem ser analisadas com cautela. Um exemplo são as cobranças de tarifas e a incrementação de serviços pagos (alugueis de equipamentos, contratação de guias, estacionamento e outros) encarecendo, assim, os custos da visita dos usuários com gastos extras. Outro problema descrito é a sobrecarga de visitantes, comprometendo a integridade do meio ambiente e seus recursos naturais, colocando em pauta a discussão sobre a ética que regulamenta o processo de prestação de serviços nos Parques Nacionais, tanto em termos ambientais (a supremacia do mercado diante da conservação do meio ambiente) quanto em termos econômicos (a possibilidade de geração de emprego e renda para a comunidade local).

A partir das análises realizadas, é possível perceber a importância da implantação de estratégias que conectem a comunidade local à exploração do turismo sustentável. Uma ferramenta de grande relevância nesse processo é a melhoria na qualidade da infraestrutura turística do ParNa Caparaó. Tais melhorias são possíveis através da terceirização de alguns serviços como o controle nas portarias, cobranças de ingressos e estacionamentos, alugueis de veículos e/ou equipamentos de acampamento, além do comércio de alimentos e bebidas; artesanato, hospedagem, guia de visita, entre outros.

Haja vista que a inserção dessas atividades no Parque o tornaria mais atrativo aos turistas, aumentando o número de visitas e consequentemente a demanda de serviços oferecidos, necessitando do aumento de produtos e mão-de-obra, o que eleva a geração de renda da comunidade local.

A relação entre o ecoturismo e a preservação do Meio Ambiente é considerada benéfica, uma vez que a exploração do turismo deve ser realizada de forma sustentável, destacando a relevância e a necessidade da preservação e o cuidado com a UC para que as gerações futuras possam ter o privilégio de desfrutar do lazer e dos benefícios por ela oferecidos. Diante disso, quando é destacada a importância ecológica de uma Unidade de Conservação, desperta-se a necessidade de cuidado e proteção.

Portanto a dinâmica entre o turismo em ParNas deve ter papel de destaque nos objetivos da concessão de serviços de uso público como ferramenta de gestão, uma vez que o turismo aumenta a atividade econômica e contribui para o aumento da arrecadação de receitas, potencializando a geração de renda na região do Parque; possuindo um efeito benéfico em toda a população local e concretizando a união entre a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das maiores dificuldades na gestão administrativa de Parques Nacionais é a carência de recursos financeiros em relação à melhoria na infraestrutura e o apoio aos visitantes. A ampliação do uso público nos ParNa's através de terceirização de serviços é uma forma de garantir a manutenção da conservação

ambiental, de estudos e pesquisa e a participação desse esforço não deve ser somente do Estado e dos órgãos públicos e sim de toda comunidade.

A terceirização de serviços vai muito além das ações de melhorias estruturais, considerando aspectos necessários para apoiar a manutenção e a preservação da UC e o benefício econômico da comunidade através da geração de renda e emprego, possibilitando a existência de benefícios econômicos sem comprometer a execução dos serviços ambientais e sociais.

Ao observar a infraestrutura do Parque Nacional do Caparaó, percebe-se a carência de recursos estruturais desde o centro de visitação até as áreas de permanência e acampamentos. A implantação de lojas de alimentos e bebidas, alugueis de equipamentos e barracas, cobrança de ingressos e taxas de estacionamento contribuiria para o aumento da arrecadação de receitas, propiciando melhorias estruturais na UC e na experiência do visitante.

Portanto, conclui-se que o presente estudo contribui com informações atuais acerca da infraestrutura do Parque Nacional do Caparaó e de suas principais dificuldades, salientando a necessidade de melhorias na gestão administrativa a fim de promover benefícios à comunidade local através da economia e apoio ao ecoturismo por meio da terceirização de serviços. Espera-se que posteriormente sejam realizados estudos cujo objetivo seja de analisar o impacto de uma gestão inovadora no ParNa Caparaó.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARANTE, F. B. **A influencia da criação do Parque Nacional do Caparaó (1961-2014) sobre a mudança da paisagem em Alto Caparaó (MG): sob a perspectiva do turismo** (Dissertação), MG, 2016. Disponível em <<https://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/10054/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 15 mai. 2020.

BELINASSI, S.; PAVÃO, A. C.; CARDOSO-LEITE, E. Gestão e uso público de Unidades de Conservação: um olhar sobre os desafios e possibilidades. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 4, n. 2, p. 274-293, SP, 2011. Disponível em <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/5918/3781>> Acesso em 14 mai. 2020.

BOTELHO, E. S.; MACIEL, G. G. A reprodução capitalista do espaço urbano: uma análise sobre as implicações da concessão de serviços do Parque Nacional da Tijuca – RJ. **Caderno Virtual de Turismo**. Dossiê temático Turismo, Natureza e Cultura: diálogos interdisciplinares e políticas públicas. Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 23-39, dez. 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/1554-5295-1-PB.pdf>. Acesso em: 30 de mar. de 2020.

BRASIL, Decreto nº 16.677, de 29 de setembro de 1944. **Aprova o Regimento do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura**. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-16677-29-setembro-1944-479776-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 03 mai. 2020.

BRASIL. Decreto nº 23.793. **Aprova o Código Florestal**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, p. 25.538, 23 jan. 1934. Disponível em:



GORINI, A. F.; MENDES, E. F.; CARVALHO, D. M. P. Concessão de serviços e atrativos turísticos em áreas naturais protegidas: o caso do Parque Nacional do Iguaçu. **BNDES Setorial**, n. 24, p. 171-209, RJ, 2006.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, **Avaliação comparada das aplicações do método Rappam nas Unidades de Conservação Federais, nos ciclos 2005-06 e 2010**. DF, 2012. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/relatorio%20rappam%202005%20x%202010%20-%20verso%20integral.pdf>>. Acesso em: 07 de abr. de 2020.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, **Plano de Manejo para Parque Nacional do Caparaó**, 537p. DF, 2015. Disponível em <https://www.icmbio.gov.br/parnacaparao/images/stories/PM_PNC--completo__PDF.pdf> Acesso em 07 mai. 2020

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, **Parque Nacional do Caparaó: História**. Ministério do Meio Ambiente. 2020. Disponível em <<https://www.icmbio.gov.br/parnacaparao/quem-somos/historia.html>> Acesso em 12 mai. 2020.

MACEDO, S. S.; SAKATA, F. G.; **Parques Urbanos no Brasil**, Editora USP, 3º Ed. SP, 2010.

MAROPO, V. L. B.; MORAIS, E. E.; NUNES, A. C.; SILVEIRA, J. A. S.; Planejamento urbano sustentável: um estudo para implantação de infraestrutura verde no Birro Bancários, João Pessoa – PB, Brasil. **Rev. Brasileira de Gestão Urbana**, 2019. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/urbe/v11/2175-3369-urbe-11-e20180005.pdf>> Acesso em 22 mai. 2020.

MARRA, N. Identidades culturais e a sustentabilidade na criação de parques ambientais. **Prisma Jurídico**, v. 10, n. 2, p. 349-367, SP, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Documents/TCC%201/Identidades%20culturais%20e%20a.pdf>. Acesso em: 05 de mai. de 2020.

MASSINI, V. S; BEDIM, B. P; FONSECA-FILHO, R. E; O turismo em Patrimônio da Penha e suas interfaces com o Parque Nacional do Caparaó, **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 7, n. 4, p. 715-734, SP, 2015. Disponível em <https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/6897/1/ARTIGO_TurismoPatrim%C3%B4nioPenha.pdf> Acesso em 12 mai. 2020.

MOURA, V. M. A. **Arquitetura em Unidades de Conservação da Natureza - Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, MG** (Dissertação), MG. 2005. Disponível em <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/RAAO-6WMPUL/1/disserta__o__vitor_moura.pdf> Acesso em 01 mai. 2020.

OLIVEIRA, A. C.; SILVA, E. F. P.; ABREU, G. J.; COLONEZE, J. F.; SOUZA, J. E. F. P.; MARANHÃO, T. C.; Sustentabilidade das concessões em Unidades de Conservação: contribuições a partir da experiência do Parque Nacional da Serra dos Órgãos. **Revista da JOPIC**, v.1, n. 3, 2018. Disponível em



<<http://www.revista.unifeso.edu.br/index.php/jopic/article/view/906>> Acesso em 18 jun. 2020.

PAPP – Parcerias Ambientais Público Privadas, **Parque nacional do Caparaó / Estudo de viabilidade econômica financeira**, DF, 2016. Disponível em <http://www.papp.org.br/wp-content/uploads/2017/11/caparao%CC%81_final.pdf> Acesso em 11 mai. 2020.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C.; **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**, 2º ed., Feevale, RS, 2013.

RODRIGUES, C. G. O.; **O uso do público nos parques nacionais: a relação entre as esferas pública e privada na apropriação da biodiversidade** (Tese), DF, 2009. Disponível em <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3826/1/2009_CamilaGoncalvesdeOliveiraRodrigues.pdf> Acesso em 20 jun. 2020.

RODRIGUES, C. G. O; GODOY, L. R. C.; Atuação pública e privada na gestão de Unidades de Conservação: aspectos socioeconômicos da prestação de serviços de apoio à visitação em Parques Nacionais. **Rev. Desenvolvimento e Meio Ambiente**. v. 28, p. 75-88, PR, 2013. Disponível em <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/31280>> Acesso 15 mai. 2020.

RUDZEWIEZ, L. **A terceirização do parque Nacional do Iguaçu/ PR: exemplo de modelo de gestão em unidades de conservação no Brasil**. RS, 2004. Disponível em <<https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/43-a-terceirizacao-do-parque-nacional.pdf>> Acesso em 25 jun. 2020.

RYLANDS, A. B; BRANDON, K. Unidades de conservação brasileiras, Rev. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, p. 27-35, MG, 2005. Disponível em <https://www.academia.edu/7257477/Unidades_de_conserva%C3%A7%C3%A3o_brasileiras> Acesso em 12 mai. 2020.

SANTOS, E. M. B. Parque Nacional do Caparaó: histórias de um lugar. Rev. **HALAC**, v.3, n. 1, p. 117-143. MG, 2013. Disponível em <<https://halacsolcha.org/index.php/halac/article/download/171/166>> Acesso em 12 mai. 2020.

SILVA, Celson; SILVA, Jordana. Panorama da visitação e da condução de visitantes em Parques brasileiros. **UFRRJ**, São Paulo, v. 11, n. 2, mai/ago. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1982-61252017000200365&script=sci_arttext&lng=pt>. Acesso em: 30 de mar. de 2020.

SPINOLA, C. A. Parques Nacionais, Conservação da Natureza e Inserção Social: Uma realidade possível em quatro exemplos de cogestão. Rev. **Turismo Visão e Ação**, v. 15, n. 1, p. 71-83, SC, 2013. Disponível em <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rtva/article/view/3486>> Acesso em 12 mai. 2020.



TORRES, R; CONSENZA, B. Avaliação da gestão e sustentabilidade do Parque Nacional do Caparaó (Estados de Minas Gerais e Espírito Santo), Brasil. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 4, n. 8, p. 395-419, PB, 2017. Disponível em <<http://revista.ecogestaobrasil.net/v4n8/v04n08a13.pdf>> Acesso em 10 mai. 2020